



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
ENVELOPE DE PROPOSTA ECONÔMICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2020, PROCESSO Nº 2271/2020.**

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, composta dos seguintes membros: Luciane Nunes de Souza – Presidente, Larissa Bravin de Oliveira – Secretária e Karoline Tobias Puppim – Membro suplente, e os membros da comissão de avaliação técnica: Diego Bandeira Amorim, Felipe Tasca Gomes, Gilmara Gonzalez Simões Passos, Bhrenno Silva Almeida, para abertura dos Envelopes, para abertura e análise dos Envelopes de Proposta Econômica, relativo ao certame da Concorrência Pública nº 02/2020, processo nº 2271/2020, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAIAS DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA - conforme solicitação da Secretária Municipal de Turismo, empreendedorismo e Cultura – SETEC. Dada a palavra à Presidente, a mesma deu início passando os envelopes para conferência e assinatura de todos os membros e licitantes presentes, serão abertos os envelopes das licitantes:

1. Aldina Pereira Marques ME - CNPJ Nº 13.004.234/0001-59, representada pela Sra. Aldina Pereira Marques
2. Ana Maria Tozzi Simões 019.937.707-39, representada pela Sra. Ana Maria Tozzi Simões
3. Aylsa Celma de Araújo Marques 745.385.276-53, representada pela Sra. Aylsa Celma de Araújo Marques
4. Benedicto Muniz Baptista – CNPJ Nº 12.984.487/0001-73, representada pelo Sr. Benedicto Muniz Baptista
5. Deomedio Leonel – CNPJ Nº 13.003.841/0001-02.
6. Deuselina Simões Cirino – CNPJ Nº 14.563.897/0001-76, representado pela Sra. Elizabeth Cirino
7. Elita Ramos Gualter – CNPJ nº 21.736.594/0001-73, sem representante
8. Eustáquio Tadeu Lima - CNPJ Nº 13.009.318/0001-85, representada pelo Sr. Eustáquio Tadeu Lima
9. Fabio Castro Capistrano – CNPJ Nº 23.926.329/0001-83, representada pelo Sr. Fabio Castro Capistrano
10. Fernando José de Souza Capistrano ME - CNPJ Nº 39.275.599/0001-01, representada pelo Sr. Leonardo Vieira Capistrano.
11. Francisco Nascimento Alvarenga 019.931.117-00, representado pelo Sr. Francisco do Nascimento Alvarenga
12. G. A. Filho QuiosqueTremão ME - CNPJ Nº 06.278.033/0001-84, representada pelo Sr. Geraldo Andrade Filho
13. Gedilssiff Nascimento ME - CNPJ Nº 02.311.709/0001-33, representada pelo Sr. Danilo Carlos Bastos Porto.
14. Jair Goltara 317.866.267-72, representada pela Sra. Fabiane Goltara Rigo
15. Jeovania Polati Souza 024.686.347-13, representada pela Sra. Jeovania Polati Souza.
16. Jose Francisco Borges ME – CNPJ Nº 39.630.140/0001-89.
17. Katia Melo Angieuski 425.976.336-91, representada pela Sra. Katia Melo Angieuski



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

18. Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68, representada pela Sra. Daniele Marciana Pereira.
19. Manoel Lyra dos Santos 572.227.327-34, representada pela Sra. Laura Assunção dos Santos
20. Marcus Santos – CNPJ Nº 17.344.596/0001-40, representada pelo Sr. Marcus Santos
21. Maria da Penha Souza Ribeiro 559.427.507-00, representada pela Sr. Rodrigo Junior de Souza Theodoro.
22. Maria Matias Teixeira 020.187.897-67, representada pela Sra. Maria Matias Teixeira
23. Marilza de Araújo Alves 017.07022780, representado pela Sra. Liliane de Araujo Alves.
24. Miguel Loyola 343.332.407-78, representada pelo Sr. Miguel Loyola
25. MJB de Almeida ME - CNPJ Nº 10.551.231/0001-47,
26. N.B. da Silva - CNPJ Nº 13.479.337/0001-75, representada pela Sra. Nair Barbosa da Silva
27. Quiosque Maratimba EIREI – CNPJ Nº 14.645.460/0001-81, representada pelo Sr. Jeovani Souza Costa.
28. Regina Lemos Saithler 621.150.067-04, representada pela Sra. Regina Lemos Saithler
29. Renato Pires da Hora Eireli - CNPJ Nº 22.457.930/0001-01, representada pelas Sra. Renata Gonçalves da Hora
30. RG Correia 905.836.047-49, representada pelo Sr. Rogerio Gomes Correia
31. Rosiane Rosa da Rocha 095.965.627-89, representada pela Sra Rosiane Rosa da Rocha Baptista.
32. Sandoval Silva Capucho 845.217.677-53, representada pela Sra. Cinthya Bastos Polastreli.
33. Therezinha Delizeth Penha Rabelo 987.680.347-68, representada pelo Sr. Marcos Antonio Penha Rabelo
34. Valdinea Ribeiro Silva - CNPJ Nº 21.691.313/0001-03,
35. Valmir Marinho 020.807.637-92, representada pelo Sr. Valmir Marinho
36. Viviane Matos Coutinho 077.919.187-06, representada pela Sra. Viviane Matos Coutinho
37. Yasmin Athaide Rezende ME - CNPJ Nº 27.667.547/0001-00, representada pela Sra. Yasmin Athayde Rezende.

Passados os envelopes para conferencia e rubrica, o representante da empresa Gedilssiff Nascimento ME - CNPJ Nº 02.311.709/0001-33, Sr. Danilo Carlos Bastos Porto, questionou que a pontuação conferida a licitante Katia Melo Angieuski após o resultado do recurso está equivocada, uma vez que, os cursos das fls. 1987 e 1989 são iguais e não devem ser pontuados duas vezes. A Comissão de Avaliação Técnica, analisou os autos e constatou a afirmativa estava correta. Sendo assim, a pontuação alcançada pela **licitante Katia Melo Angieuski** para cursos de 12h até 20h, **é 30 pontos**, passando a ser sua **PONTUAÇÃO TOTAL 190**. Após análise da documentação e do questionamento, as Comissões procederam a conversão da pontuação alcançada pelos licitantes, através de cálculo pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NT) e na proposta de preços (NP), conforme previsto no item 8 do Edital. Após a apresentação do cálculo e a ordem de classificação, conforme dispostos em anexo denominado TABELA DE CLASSIFICAÇÃO 01, foi verificado o empate entre os licitantes. Diante disso, foi aplicado o critério de desempate previsto do item 8.4 do Edital, qual seja, maior tempo de atuação da empresa na área do objeto licitado. Persistindo o empate entre os licitantes, foi aplicado segundo critério de desempate, do item 8.4.1. do Edital, que prevê que, permanecendo o empate, será realizado sorteio entre as empresas empatadas. Foi realizado sorteio entre os licitantes BENETICTO MUNIZ BAPTISTA e LUCERLENE PEIXOTO CARNEIRO MOURAD, tendo sido sorteado para melhor



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

classificação o licitante LUCERLENE PEIXOTO CARNEIRO MOURAD. Foi realizado sorteio entre os licitantes ALDINA PEREIRA MARQUES ME e DEOMÉDIO LEONEL, tendo sido sorteado para melhor classificação o licitante DEOMÉDIO LEONEL. Após realização do sorteio, foi realizada nova lista de classificação em anexo denominado TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. A Comissão de Licitação esclarece que fica concedido prazo de 05 (cinco) dias, a partir da declaração de vencedor do licitante, para aqueles licitantes enquadrados como ME e EPP, que comprovaram sua condição no certame e se encontram em situação fiscal irregular, apresentem a documentação de regularidade fiscal, conforme item 5.5.1 do Edital e art. 43, §1º da Lei Complementar nº 147. Solicitações de vista devem ser agendadas por telefone ou e-mail, a fim de evitar aglomerações. A Comissão de Licitação, publicará o resultado final da classificação no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Após da fase de recursos, conforme item 8.5. do Edital, será marcada sessão para escolha do quiosque/módulo pelos concessionários que se dará em ordem decrescente, a começar pelo proponente que alcançar o maior número de pontos na licitação, em sequência, até o que obtiver o menor número de pontos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata com seus Anexos, que vai assinada por todos os membros das Comissões, e licitantes presentes.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente COPEL

LARISSA BRAVIN OLIVEIRA
Secretária COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
Membro Suplente COPEL

GERALDO ANDRADE FILHO

VIVIANE MATOS COUTINHO

LILIANE DE ARAUJO ALVES

CINTHYA BASTOS POLASTRELI

DANIELE MARCIANA PEREIRA.

DANILO CARLOS BASTOS PORTO.

FELIPE TASCA GOMES
PRESIDENTE

BHRENNO SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO

DIEGO BANDEIRA AMORIM
MEMBRO

GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS
MEMBRO